PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927| sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A necessidade decorre da demanda contínua por tatames destinados à prática e ao desenvolvimento de diversas modalidades em polos esportivos, ginásios e campos de futebol.
1.2. O fornecimento desses materiais visa garantir o suporte adequado para treinos, campeonatos, torneios, realização adequada para ginástica artística e rítmica, judô e eventos comunitários, promovendo a inclusão social, o incentivo ao esporte e a melhoria das condições estruturais para a prática esportiva.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Compras para o exercício de 2025, contemplando a aquisição de tatames em E.V.A (Etileno Vinil Acetato) voltados ao atendimento das necessidades de campos, ginásios, centros de treinamento e polos esportivos conforme planejamento da Secretaria de Esportes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, com personalização que varia de acordo com campeonato, município, entre outros.
3.2. O fornecimento se dará por entrega fracionada, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
3.3. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.
3.4. No que tange aos critérios de sustentabilidade, os bens a serem adquiridos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3.5. Os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta, Catálogos Ilustrativos, juntamente com a ficha técnica de cada produto para verificação de atendimento às especificações técnicas contidas neste ETP, nos quais constem detalhadamente as características de todos os materiais, incluindo especificação de marca, modelo, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características que atendam às exigências contidas no edital.
3.6. A presente licitação se dará sob modalidade pregão, na forma eletrônica do tipo menor preço;
3.7. Considerando que as quantidades estabelecidas poderão sofrer alterações para atendimento da demanda apresentada, e a entrega ser de forma parcelada será adotado o Sistema de Registro de Preços.
3.8. O Critério de julgamento adotado será o de menor preço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. As quantidades estimadas foram calculadas com base no calendário de atividades esportivas e competições para o período de 12 meses, contemplando diversas modalidades como futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, judô e entre outras atividades esportivas.

4.2. O dimensionamento considerou o histórico de consumo, a ampliação dos programas esportivos e a necessidade de reposição periódica dos materiais.
4.3 A quantidade de 270 tatames 1x2 será destinada a atividades esportivas para ginásios e polos esportivos que necessitam da prática esportiva entre as modalidades citadas no trecho 4.1
4.4 A quantidade de 900 tatames 1x1 será destinada a 3 campos de futebol, sendo na Vila da Paz, Arena Parque e Amador Bueno, sendo necessária para a instalações dos perímetros dos campos.

1	Tatame em E.V.A (Etil Vinílico Acetato) de alta qualidade com 100cm de largura, 200cm de comprimento e 40mm de espessura	270	UN

2	Tatame em EVA (Etil Vinílico Acetato) de alta qualidade com 100cm de largura, 100 cm de comprimento e 30mm de espessura	900	UN

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a referida aquisição, que atendam aos critérios da conveniência, economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade.
5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas aos bancos públicos, que melhor atendessem às necessidades da administração, onde se observou variações quanto à especificação do objeto, e devido a grande quantidade e variação dos tatames, que são requisitos necessários para atender as diversas categorias e modalidades, nesse sentido, foi preciso cotar também com fornecedor experiente e competente no ramo.
5.3 Portanto a busca foi realizada por meio de um levantamento principal nos bancos públicos e um orçamento especifico de um fornecedor experiente.
5.4 Logo, a aquisição dos tatames, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar constatou que se trata de um objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, porém, com suas próprias especificidades.

6. ESTIMATIVA DE VALORES

6.1 Foi estimado a média através de bancos públicos e cotação direta com fornecedor o valor de R$ 122.325,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte cinco reais), conforme planilha orçamentária anexa.

6.2. Em consonância com o art. 24 do decreto municipal nº 5.848 de 15 de dezembro de 2023, que trata da regulamentação no âmbito do município de Itapevi da Nova Lei de Licitações, considerando que foram encontrados resultados no portal Compras.gov.br que atendessem as mesmas especificações técnicas, alguns itens foram localizados nas atas dentro do Portal de Contratações Públicas- PNCP.

6.3 Em complementação foi necessário a cotação de um orçamento de um fornecedor para a realização da média de preços

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A contratação visa o registro de preços para fornecimento parcelado, conforme a demanda de eventos esportivos ao longo do ano. Os produtos serão entregues conforme cronograma definido pela Secretaria de Esportes, mediante requisição formal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A adjudicação deste pregão deverá ser realizada em lotes distintos, tendo em vista a necessidade de aquisição de tatames em quantidades que justificam a divisão. O parcelamento em 2 (dois) lotes busca a atender ao princípio da economicidade, uma vez que o parcelamento possibilita a obtenção de melhores preços por lote e ampliar a competitividade entre fornecedores, permitindo maior participação de empresas de diferentes portes no certame

8.2 Facilitar a logística de fornecimento, uma vez que o fracionamento em lotes permite melhor controle de entrega e recebimento, permitindo assim um fornecimento de entrega fracionada.

8.3. Ressalta-se que a divisão em lotes não compromete a homogeneidade do material, já que todos deverão obedecer às mesmas especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Valorizar os atletas e participantes, reconhecendo o esforço, dedicação e desempenho dos atletas envolvidos nas diversas competições promovidas pela Secretaria de Esportes, por meio da entrega de tatames em EVA.

10.2 Estimular a participação esportiva**,** incentivando o engajamento da população, especialmente jovens e crianças, nas práticas esportivas.

10.3 Fortalecer as políticas públicas de esporte, consolidando as ações da Secretaria de Esportes como promotora de inclusão, lazer e saúde, fortalecendo o papel do esporte como ferramenta de desenvolvimento social.

10.4 Resgatar e manter tradições esportivas no município, mantendo viva a cultura esportiva de Itapevi, promovendo campeonatos tradicionais e incentivando a criação de novos eventos com segurança.

10.5 Gerar pertencimento e motivação, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos atletas e equipes participantes, estimulando o orgulho em representar seus bairros, escolas ou entidades em eventos municipais gerando segurança para os munícipes, tanto em campos, protegendo-os contra choques e colisões enquanto praticam futebol nos campos e quanto em polos esportivos para as atividades esportivas como ginástica artística, rítmica, judô e outras modalidades aplicadas.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Os bens a serem adquiridos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, considerando que o fornecimento dos bens é essencial para a continuidade da prestação dos serviços realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, conclui-se pela viabilidade da aquisição.

Anderson Cavanha
Secretário de Esportes e Lazer

Ronaldo Pereira Lopes
Chefe de Gabinete